

## REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

São arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010). As RAS são sistematizadas para responder a condições específicas de saúde, por meio de um ciclo completo de atendimentos (PORTER e TEISBERG, 2007), que implica a continuidade e a integralidade da atenção à saúde nos diferentes níveis Atenção Primária, Secundária e Terciária (MENDES, 2011).

### A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- componente estratégico do SUS, em especial, por ser desenvolvida com alto grau de descentralização e capilaridade, **próxima à vida das pessoas**. Cabe às equipes de Atenção Básica (EAB), às equipes de Saúde da Família (ESF) e às outras modalidades de equipes de Atenção Primária (equipes Multiprofissionais de Saúde Prisional, equipes de Saúde da Família Quilombola, por exemplo) o exercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, **dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária**.
- papel de **coordenadora do cuidado à saúde da população adstrita e ordenadora da RAS**, sendo o centro de comunicação com toda a Rede, sendo o modelo adotado pela SES/RS para a gestão do SUS no Estado do Rio Grande do Sul.

## REDES TEMÁTICAS

Há cinco redes temáticas sendo desenvolvidas no RS:

### Rede Materno-Infantil

Visa garantir o fluxo adequado para o atendimento ao planejamento sexual e reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância com o objetivo de qualificar a assistência e enfrentar a mortalidade materna, infantil e fetal. Está vinculada ao programa federal denominado Rede Cegonha, ao programa estadual Primeira Infância Melhor (PIM) e a outros financiamentos estaduais como: Ambulatório de Gestante de Alto Risco (AGAR), Ambulatório de Egressos de UTI neonatal, incentivo estadual para atendimento de alto risco e casa da gestante, entre outros.

### Rede de Atenção às Urgências

Tem a finalidade de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência de forma ágil e oportuna. A Rede está organizada em dois componentes: o pré-hospitalar (móvel e fixo) e o hospitalar. As diretrizes da RUE estão definidas na Portaria GM/MS no 1.600/2011.

### Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Condições Crônicas

Nas últimas décadas, no estado, ocorreram diversas mudanças demográficas, e concomitantemente, mudanças dos padrões de saúde e doença e nas interações entre seus determinantes. Nesse processo de transição, destacam-se o aumento da prevalência das condições crônicas não transmissíveis (DCNT) e suas complicações, muitas delas tendo como fatores de risco aqueles associados as condições de vida, como sedentarismo e a alimentação inadequada, alcoolismo e tabagismo.

No estado, a Rede de Atenção às Pessoas com Condições Crônicas vem sendo pensada a partir de diferentes

tecnologias, estruturadas em serviços territorializados, construídos da seguinte forma: Serviços Assistenciais em Oncologia, Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade, Serviços Assistenciais em Cardiologia, Serviços Assistenciais em Neurologia e Serviços Assistenciais de Alta Complexidade em Nefrologia. Foi instituído o Grupo Condutor da Atenção às Pessoas com Condições Crônicas, formado por representantes das diferentes áreas técnicas da SES/RS para dar continuidade a implantação e implementação da rede.

### **Rede de Atenção Psicossocial**

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), criada pela Portaria GM/MS no 3.088/2011, tem o objetivo de acolher e acompanhar as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no âmbito do SUS. No RS, a Resolução CIB/RS nº 655/2014, instituiu o Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Sul, que foi norteado pelos princípios e diretrizes da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, e tendo como marco legal a Lei Estadual nº 9.716/1992.

### **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**

A Saúde da Pessoa com Deficiência (SPD) no SUS busca proporcionar atenção integral à saúde dessa população, desde a APS até a reabilitação, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, quando necessário. O objetivo é proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência em relação a suas capacidades funcionais (física, auditiva, intelectual e visual).

A criação da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria MS/SAS no 1.060/2002) oportunizou a implantação das Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência, em especial às ações de reabilitação, através de legislações específicas para habilitação de Serviços de Modalidade Única, ou seja, habilitados para atender apenas uma área de deficiência: auditiva, física, intelectual ou visual.

### **Governança da Rede de Atenção à Saúde**

A Governança da RAS no SUS se insere no quadro institucional mais amplo de federalismo brasileiro, que consiste numa inter-relação cooperativa entre as três esferas de governo. As instituições nesse quadro de gestão compartilhada e participação social interagem de forma complexa com a presença de mecanismos de controle social e de pactuação entre os gestores, determinando a configuração da tomada de decisão das políticas públicas no país.